



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Divisão de Expediente

**PORTARIA Nº 212/2016 -CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral da  
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 93/2016 que designou os  
novos juízes Corregedores auxiliares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria  
nº 112/2016/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e  
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis  
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos das  
Portarias de nº 119/2016-CGJ/AM, 161/2016-CGJ/AM e 175/2016-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fl.197 e a Decisão/Ofício  
nº 2132/2016 (fl.198), nos autos de nº 0204609-08.2011.8.04.0022

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o item II da Portaria nº 301/2014-  
**CGJ/AM** para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a  
ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr.  
**RAFAEL DA ROCHA LIMA**, para presidir o referido Procedimento Administrativo  
Disciplinar e como membros os servidores HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO,  
FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA,  
PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, REGINA CÁSSIA PINHEIRO DE  
MENDONÇA, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA SOUZA, ÁLDRIN FRANK  
ALVES MATOS, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RALPH e JOSÉ  
RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

**CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do  
Amazonas, em Manaus, 22 de novembro de 2016.

**Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY**  
Corregedor-Geral de Justiça